

**ATA Nº. 02/2017 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E
CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO NORTE DO E.S**

Às treze horas (13:00) do dia vinte e dois (22) do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), no auditório da UNIDADE CUIDAR NORTE, Nova Venécia/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 03/01/2017, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do ano de 2016 e Balanço Geral Anual referente ao Exercício Financeiro de 2016 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 01, datado de 22/03/2017, no qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram

pela regularidade das contas apresentadas referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 e Balanço Geral Anual referente ao exercício financeiro de 2016, e, neste sentido recomendaram a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM NORTE/ES, sendo deliberado por unanimidade pela aprovação da prestação de contas do período em análise, conforme parecer do Conselho Fiscal, e ainda, pela decidido por acatar as recomendações constantes do parecer do referido conselho, determinando a presidência a adoção das providências cabíveis ao atendimento das recomendações. **Item 02 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES de novembro e dezembro de 2016:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim Norte/ES referente ao ano de 2016, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes. **Item 03 – Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2016:** Foi relatado que todos os municípios consorciados cumpriram com as obrigações constantes do contrato de rateio/2016, sendo aprovado por unanimidade o registro em ata do relatório apresentado. **Item 04 – Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2017:** Foi relatado que alguns municípios ainda não enviaram para o consórcio o contrato de rateio para o corrente exercício financeiro, e após discussão foi aprovado por unanimidade notificar os seguintes municípios para enviarem as vias assinadas para a sede do consórcio até o dia 31/03/2017. **Item 05 - Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de janeiro a dezembro /2016 e Projeção da receita - ICMS para o ano de 2017 com base no índice definitivo divulgado pela SEFAZ:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao ano de 2016

e a projeção da receita de ICMS com base no índice definitivo para o ano de 2017, apresentado também aos novos prefeitos e aos prefeitos reeleitos relatório contendo o índice de participação no ICMS referente ao período de 2013 a 2017 e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 06 – Contratação de transporte sanitário:** Foi proposto pelos municípios de Ponto Belo, Mucurici e Montanha a contratação de transporte sanitário pelo consórcio visando atender ao conjunto de municípios consorciados, iniciando com um projeto piloto com os três municípios proponentes com o transporte de usuários do SUS até a região metropolitana, e após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o seguinte: a) autorizar a presidência e diretora executiva do consórcio a adotar as providências cabíveis para a contratação dos serviços propostos no projeto piloto; b) autorizar ao consórcio a estabelecer novas linhas de transporte sanitário desde que haja o interesse de mais de um município consorciado, e c) que as despesas necessárias ao custeio de tais serviços sejam rateadas apenas com os municípios consorciados que aderirem e utilizarem os serviços objetos da presente deliberação. **Item 07 – Apreciação da proposta de tabela de serviços especializados para atender a Unidade Cuidar Norte e demanda dos municípios da região macro norte por meio de licitação:** Realizada apresentação da tabela do CIM NORTE, referente aos valores de Serviços dos Profissionais Médicos e outros (SPM) que objetiva atender a carteira de serviços do contrato de programas, ampliada para prestação de serviços especializados em oftalmologia, com atendimento ambulatorial em linhas de cuidado específicas (catarata, glaucoma e outros) e realização de procedimentos cirúrgicos em hospital a ser referenciado. Após os esclarecimentos solicitados a tabela foi aprovada e segue como anexo. **Item 08 – Apreciação da proposta de fixação de valor de plantão médico 12**

horas, 24 horas e hora técnica: Foi relatado a importância da contratação coletiva e regional pelo conjunto de municípios consorciados dos serviços de plantões médicos de 12 e 24 horas e hora técnica, visando alcançar os seguintes objetivos: a) estabelecer um valor regional de remuneração de tais serviços; b) melhorar a gestão de tais serviços permitindo o remanejamento de plantonistas entre os diversos municípios consorciados, evitando deixar a população desassistida em decorrência da falta de profissionais; c) desburocratizar o processo de contratação dos serviços médicos permitindo que apenas um contrato firmado tenha validade em todo o território de abrangência do Cim Norte, facilitando e agilizando a contratação de tais serviços, e d) reduzir a despesa dos municípios consorciados com o pagamento de plantões médicos. Diante dos benefícios apresentados e do relato de que tal prática já vem sendo adotada com êxito por outros consórcios intermunicipais de saúde, foi aprovado por unanimidade: a) que os municípios consorciados passem a contratar médicos especialistas por meio do Cim Norte/ES visando estabelecer um parâmetro remuneratório regional; b) outorgar competência a uma comissão composta por 04 Secretários Municipais de Saúde, a saber: Nova Venécia – coordenador, Jaguaré - subcoordenador, Ponto Belo e Vila Valério como membros, para promoverem os estudos necessários, deliberarem sobre o valor dos plantões médicos a ser fixados por meio de portaria do presidente do consórcio, e adotar todas as demais decisões e encaminhamento de providências para implantação dos serviços de plantões médicos por meio do consórcio em atendimento a demanda dos municípios consorciados. **Item 09 – Outros assuntos: 09.1 – Proposta de utilização dos recursos financeiros de educação permanente para a realização de cursos de capacitação de servidores**

municipais: Foi relatado aos prefeitos e secretários presentes que o Cim Norte possui em conta aplicação saldo financeiro do recurso destinado a educação permanente, o qual pode ser utilizado para a contratação de cursos de capacitação de servidores dos municípios consorciados na área de saúde, e assim sendo foi apresentada a proposta de contratação de dois cursos que encontram grande demanda pelo conjunto de município consorciados: o curso de faturamento dos serviços de saúde pelo sistema SUS, visando melhorar a receita de faturamento dos serviços de saúde dos municípios e o curso na área de regulação dos serviços de saúde do SUS, visando reduzir despesas dos municípios com encaminhamento de usuários para atendimento a média e alta complexidade. Após amplo debate foi aprovado por unanimidade autorizar a presidência do consórcio a dotar as providências cabíveis para contratação dos cursos constantes da proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 14 h 20 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.



Anair Inêz Bissoli
Diretora Executiva



Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente